



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 1 de 43

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Portarias	14
Licitações e Contratos	19
Aviso de Contratação Direta	19
Autorização de Contratação Direta	20
Ratificação	21
Homologação / Adjudicação	23
Atas de Sessões	24
Atos de Pessoal	39
Portarias	39
Terceiro Setor	42
Chamamento Público - Inexigibilidade	42
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	43
Atos Oficiais	43
Portarias	43

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 2 de 43

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEI Nº 3.841, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior

“Autoriza o Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo, instituir o Programa “Adote uma Lixeira Seletiva” e dá outras providências.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Município de Morro Agudo/SP a instituir o Programa “Adote uma Lixeira Seletiva”, com o objetivo de promover a instalação, manutenção e conservação de lixeiras para coleta seletiva de resíduos sólidos em locais públicos, mediante adoção por pessoas físicas ou jurídicas de direito provado, com contrapartida de espaço publicitário nas respectivas lixeiras.

Art. 2º – O Programa consiste na parceria estabelecida entre o Poder Público e os adotantes para a implantação de lixeiras padronizadas com separação para resíduos recicláveis e orgânicos em:

- I** - Praças públicas;
- II** - Prédios públicos;
- III** - Escolas e unidades de saúde;
- IV** - Áreas de lazer e convivência;
- V** - Outros espaços públicos de interesse coletivo.

Art. 3º – Os participantes do programa poderão instalar publicidade institucional ou promocional nas lixeiras adotadas, limitada ao espaço previamente definido pelo Poder Executivo.

§1º- A publicidade deverá conter a frase: “Empresa amiga do Meio Ambiente – Adotou esta lixeira”.

§2º- É vedada a veiculação de propagandas:

- I** - De bebidas alcoólicas, cigarros e produtos fumígenos;
- II** - De conteúdo político-partidário, eleitoral, religioso ou discriminatório;
- III** - Que atentem contra os bons costumes ou o interesse público.

Art. 4º – Fica autorizada a celebração através de termo de compromisso, com prazo mínimo a ser estabelecido pelo Poder Executivo, entre o adotante e a Secretaria Municipal responsável.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 3 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 5º – As lixeiras deverão:

- I** – Ser resistentes às intempéries e vandalismo;
- II** – Ter compartimentos distintos para papel, plástico, metal, vidro e orgânicos;
- III** – Estar em locais acessíveis e em quantidade proporcional ao fluxo de pessoas.

Art. 6º – O Poder Executivo disciplinará a forma de coleta dos resíduos, através de Decreto, no prazo de 90 (noventa) dias, bem como padrões técnicos, visuais e campanhas, visando atender os objetivos da lei.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 20 DE AGOSTO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 4 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.842, DE 20 DE AGOSTO DE 2025=

Projeto de Lei de autoria do Vereador Ronaldo Chiaroti Júnior

“Estabelece o atendimento prioritário às pessoas com Ostomia, cria a Carteira Municipal de Identificação do Ostomizado e dá outras providências.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário devem inserir nas respectivas sinalizações indicativas, a menção ao atendimento às pessoas ostomizadas, reconhecidas como pessoas com deficiência, conforme disposto no Decreto Federal nº 5.296//2004.

Art. 2º Fica assegurado às pessoas ostomizadas o direito de utilização das vagas de estacionamento reservadas às pessoas com necessidades especiais, sendo estas equiparadas às pessoas com deficiência, nos termos da legislação federal.

Art. 3º Fica instituída, no âmbito do Município, a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa Ostomizada (CMIO), destinada à identificação formal das pessoas nessa condição, a ser emitida pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Os critérios para emissão, validade e renovação da Carteira de Identificação da Pessoa Ostomizada, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 20 DE AGOSTO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 5 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=LEI Nº 3.843, DE 20 DE AGOSTO DE 2025=

Projeto de Lei de autoria do Vereador Pedro Henrique Quimello da Silva

“Dispõe sobre a celebração de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais (Naming Rights).”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contratos de cessão onerosa de direito com a iniciativa privada à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais que desempenhem atividades dirigidas à saúde, cultura, esportes, educação, assistência social, lazer e recreação, meio ambiente, mobilidade urbana e promoção de investimentos, competitividade e desenvolvimento, atendidos os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 2º O contrato de cessão onerosa de direito à nomeação será precedido de procedimento licitatório e edital para seleção dos interessados, mediante critérios previamente estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal, observadas as normativas municipais, estaduais e federais que versem sobre contratações públicas.

§1º Poderão participar do procedimento licitatório, as empresas em dia com a legislação federal, estadual e municipal, isoladamente ou em consórcio.

§2º As cessões onerosas de direito à nomeação terão obrigatoriamente prazo determinado de duração a ser definido em edital.

Art. 3º O contrato deverá prever contrapartida pela associação de nome ou marca na forma de pagamento anual em pecúnia ao município.

Parágrafo único. Desde que previstas em edital, a realização de benfeitorias, promoção de atividades de interesse coletivo, incentivos da ação e dos participantes pertencentes ao equipamento parceiro, bem como outras ações de interesse público, poderá ensejar desconto no valor anualmente devido pela cessionária.

Art.4º A cessionária incluirá na placa de anúncio indicativo, presente nas testadas do equipamento público, sua marca após o nome do equipamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 6 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

§1º Para a inclusão da marca nas placas de anúncio indicativo do imóvel, a cessionária deverá cumprir as regras presentes no manual de comunicação da prefeitura, bem como garantir a manutenção das placas durante a vigência contratual.

§2º A responsabilidade pelos custos relacionados à troca das placas de anúncio indicativo será sempre da cessionária.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 20 DE AGOSTO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 7 de 43

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.866, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 12.358,40, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 12.358,40 (doze mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025*), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (*para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025*), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 054]....R\$ 3.040,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 072]....R\$ 2.500,00

ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos

Função: 03 Essencial à Justiça

Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos

Projeto/Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 8 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - pag [ficha 744].....R\$

5.618,40

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Projeto/Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 758].....R\$ 1.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 12.358,40

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 99 Reserva de Contingência

Subfunção: 999 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Projeto/Atividade: 9999 0000 Reserva de Contingência

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 9.9.99.99.00 reserva de contingência [ficha 088]R\$ 12.358,40

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 12.358,40

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 9 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.867, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 14.000,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinada a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 009] ..R\$ 10.000,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 597]R\$ 4.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 14.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 10 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 99 Reserva de Contingência

Subfunção: 999 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Projeto/Atividade: 9999 0000 Reserva de Contingência

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 9.9.99.99.00 reserva de contingência [ficha 088]R\$ 14.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 14.000,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 11 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=DECRETO Nº 6.868, DE 20 DE AGOSTO DE 2025=

“Regulamenta as metas de desempenho para fins de pagamento da Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal – GIAM, nos termos do §4º do art. 3º da Lei Municipal nº 3.834, de 2025”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no §4º do art. 3º da Lei Municipal nº 3.834/2025, combinado com o art. 119-B da Lei Municipal nº 424/69;

Considerando a necessidade de fixar metas objetivas, mensuráveis e padronizadas para fins de aferição da produtividade dos servidores beneficiários da GIAM;

D E C R E T A:

Art. 1º Para fins de pagamento da Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal (GIAM), os servidores lotados no Setor de Tributação, Cadastro Imobiliário e Dívida Ativa deverão cumprir, mensalmente, as seguintes **5 (cinco) metas obrigatórias**, coletivamente consideradas:

I - Emissão e envio de no mínimo **500 (quinhentas) notificações por carta** a contribuintes inadimplentes;

II - Envio de no mínimo **1.200 (mil e duzentas) mensagens de textos** (via SMS ou WhatsApp institucional) com fins de cobrança amigável;

III - Realização de no mínimo **2.000 (dois mil) ligações telefônicas** a contribuintes devedores;

IV - Arrecadação média mensal de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** em receitas oriundas da Dívida Ativa;

V - Encaminhamento de no mínimo **250 (duzentas e cinquenta) certidões de dívida ativa a protesto extrajudicial**.

§1º A meta de arrecadação prevista no inciso IV deste artigo será aferida pela média mensal obtida, resultante da divisão do valor total



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 12 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

arrecadado em receitas da Dívida Ativa pelo número de meses considerados no exercício.

§2º Exclusivamente na competência do mês de janeiro de cada exercício, a meta de arrecadação prevista no inciso IV deste artigo será considerada cumprida quando o valor arrecadado atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da média mensal estabelecida, em razão dos procedimentos de fechamento do exercício anterior e abertura do novo exercício.

§3º Permanecem inalteradas as demais metas estabelecidas neste artigo.

Art. 2º As metas previstas no artigo anterior serão avaliadas **de forma coletiva**, aplicando-se ao grupo de servidores em efetivo exercício nas atividades de cobrança da Dívida Ativa Municipal.

Parágrafo único. A aferição do cumprimento das metas será realizada com base em relatórios oficiais de arrecadação, documentos e registros administrativos produzidos pelo Setor.

Art. 3º A chefia imediata do setor deverá preencher mensalmente o formulário de avaliação, conforme modelo constante do **Anexo Único da Lei Municipal nº 3.834/2025**, e encaminhá-lo à unidade responsável pela folha de pagamento.

Art. 4º O não atingimento das metas coletivas estabelecidas neste Decreto implicará a **suspensão do pagamento da GIAM** no respectivo mês, salvo justificativa formal aceita pela autoridade competente.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Finanças e Tributação poderá emitir orientações complementares, com o objetivo de padronizar os critérios de apuração e registro do cumprimento das metas estabelecidas neste Decreto.

Art. 6º As metas definidas neste Decreto **serão revistas anualmente**, preferencialmente no mês de janeiro de cada exercício, com base na evolução da arrecadação, resultados obtidos e diretrizes da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. As revisões observarão os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como os dados efetivos da arrecadação municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de agosto de 2025.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 20 DE AGOSTO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 13 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 14 de 43

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.914, DE 20 DE AGOSTO DE 2025=

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Morro Agudo/SP para o biênio 2025-2027.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi realizada a 6ª Conferência Municipal de Saúde no dia 06 de agosto de 2025, procedendo-se à eleição dos representantes dos diversos segmentos para o biênio 2025-2027, conforme estabelece o artigo 5º da Lei Municipal nº 3.133/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos membros eleitos para garantir o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE::**

Art. 1º Nomear os membros que integrarão o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025-2027, observando a seguinte composição:

I – Representação dos Usuários (04 titulares e 04 suplentes):

- a) Titular: Gislaine Cristina Gonçalves da Silva;
- b) Suplente: Isabella Pereira;
- c) Titular: Marcia Teodoro Paulino;
- d) Suplente: Isabella Luiza Dias de Sousa;
- e) Titular: Joseane Ferreira da Silva;
- f) Suplente: Maria Rosa Ventura Faquini;
- g) Titular: Antônio Francisco de Almeida Neto;
- h) Suplente: Clesio Gonçalves Manso;

II – Representação dos Trabalhadores da Saúde (02 titulares e 2 suplentes):

- a) Titular: Renato Domingos;
- b) Suplente: Carla Aparecida Ribeiro;
- c) Titular: Natielli Aparecida Olivatto;
- d) Suplente: Romênia do Carmo Soares Fermينو;

III – Representação dos Prestadores de Serviço (01 titular e 01 suplente):

- a) Titular: Alexandra Cristina Luiz de Paula;
- b) Suplente: keroline Beatriz Bocalon;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 15 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

IV – Indicação do Gestor (01 titular e 01 suplente):

a) Titular: Regiane Aparecida de Sousa Ribeiro;

b) Suplente: Caique Luiz dos Santos.

Art. 2º Designar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde:

I – Presidente: Renato Domingos;

II – Vice-Presidente: Marcia Teodoro Paulino;

III – Secretário: Regiane Aparecida de Sousa Ribeiro.

Parágrafo único. A presidência será exercida pelo sistema de rodízio entre os segmentos, com mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução subsequente.

Art. 4º As funções exercidas pelos conselheiros são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde reger-se-á pelo seu Regimento Interno.

Art. 6º Revogar, na integralidade, a Portaria Municipal nº 9.174, de 1º de julho de 2019 e demais disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 20 DE AGOSTO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 16 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.915, DE 20 DE AGOSTO DE 2025=

Dispõe a habilitação da Unidade Básica Especializada Dr. Mariano A Figueiredo e Hospital São Marcos a implementação da Política de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08/04/2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07/05/2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11/06/2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

CONSIDERANDO as Portarias SAES/MS nº 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.826, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia, respectivamente

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.976, de 14/08/2024 que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07/5/2024, e dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO a Deliberação CIB SP nº 116 de 27/08/2024 que aprova a constituição do Grupo Condutor Bipartite de Atenção Especializada para implantação e monitoramento do Programa Mais Acesso à Especialistas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 17 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONSIDERANDO a CIB-SP nº 144/2024, que aprova os Planos de Ação Regional Parcial do estado de São Paulo, datada em 28 de novembro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído o Hospital São Marcos e Centro de Especialidade Dr. Mariano A Figueiredo para habilitação do Programa Mais Acesso a Especialistas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 20 DE AGOSTO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 18 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.916, DE 20 DE AGOSTO DE 2025=

Nomeia Ouvidora da Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP para o biênio 2025/2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR a Servidora **THAIS SANTOS DE SOUZA**, portadora do RG nº 53.477.520-2 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Escrivão I (Unidade de Controle Interno / Portaria nº 9.619/2022 e Portaria SRH nº 095/2023), para ocupar a função de **OUVIDORA** da Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

Art. 2º A nomeação da Ouvidora observará os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 3.837/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria nº 9.846, de 29 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 20 DE AGOSTO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 19 de 43

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações e Despesas

Aviso de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação Nº 063/2025

Processo Administrativo Nº 163/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGEM/COBRANÇA AUTOMÁTICA EM PRAÇAS DE PEDÁGIO, SISTEMA TAG/TIV. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 01 de setembro de 2025. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 05 de setembro de 2025, às 07:29h. Acesso à sessão através do endereço <https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital>. Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras: <https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 19/08/2025. LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 20 de 43

Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 56/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 134/2025
INTERESSADO/REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, FIRMADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COM A EMPRESA BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL

Leandro Cesar Silva Valadares, Prefeito Municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, firmada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, cujo fornecedor é a empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 03.353.258/0001-60, visando a aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel;

Considerando a existência de interesse público, bem como a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando o estudo técnico preliminar, a regularidade jurídica e a previsão legal de utilização da ata de consórcio nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.353.258/0001-60, com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 003/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde, para fornecimento de uma Unidade Odontológica Móvel, no valor total de R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Unidade Odontológica Móvel: veículo automotor, novo, 0 km, tipo furgão, ano/modelo mínimos 2024/2025	1	R\$ 677.000,00	R\$ 677.000,00

Morro Agudo/SP, 19 de agosto de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA
VALADARES:34173886
861

Assinado de forma digital por
LEANDRO CESAR SILVA
VALADARES:34173886861
Dados: 2025.08.20 08:35:27 -03'00'

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 21 de 43

Ratificação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação (com procedimento auxiliar de Credenciamento) N.º 017/2.025
Processo Administrativo n.º 0101/2.025

Objeto: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ADESÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº011/2024, CHAMADA PÚBLICA Nº001/2024 – MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Tendo em vista os elementos de instrução constantes no presente processo administrativo, bem como a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar concluindo-se pela viabilidade técnica, operacional e orçamentária da contratação, nos termos do art. 18, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico presente nos autos

Autorizo a adesão ao Termo De Credenciamento Nº011/2024, Chamada Pública Nº001/2024 – cujo o objeto é a manutenção, instalação e reparos de ar condicionado - Consórcio Intermunicipal de Saude, com a contratação da empresa **IMUNI – SAUDE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no **CNPJ 47.515.523/0001-34**, pelo **valor total global de R\$2.009.986,20 (dois milhões, nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**. Determino que o Setor de Licitações e Despesas lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 22 de 43



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

IMUNI – SAÚDE AMBIENTAL LTDA AV. RIO PARDO, 844, IPIRANGA, RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP: 14.060-000 Telefone: 16-3976-2000		
Descrição	Unid	Valor total
ADESÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº011/2024, CHAMADA PÚBLICA Nº001/2024 – MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS-AVH	Serviços	R\$2.009.986,20
VALOR TOTAL		R\$2.009.986,20

Morro Agudo/SP, 19 de agosto de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 23 de 43

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

903
✓

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALFREDO BENEDETTI.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame a empresa:
- **VALE CONSTRUTORA DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 49.216.408/0001-94, Inscrição Estadual nº 322.118.860.112, com sede na Rua 10, nº 1641a - Jardim Alegria - Guaíra/SP - CEP nº 14.790-000, Estado de São Paulo, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de **R\$ 1.523.015,53 (Um milhão, quinhentos e vinte e três mil e quinze Reais e cinquenta e três centavos)**.
2. Homologar o procedimento licitatório referente à Concorrência Pública n.º 001/2025, Processo Administrativo n.º 054/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALFREDO BENEDETTI** nos termos do item 01 deste termo.
3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Morro Agudo - SP, 20 de Agosto de 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 24 de 43

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000054/25

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 1

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALFREDO BENEDETTI

Detalhamento do Objeto:

Na data de 25 de julho de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9870	07/04/2025	ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES	Agente de Contratação	292.123.008-98	33.238.269-2
9870	07/04/2025	JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES	Agente de Contratação	277.809.088-60	29.282.959-0
9870	07/04/2025	MARINA PONTES ZILLI VICARI	Agente de Contratação	442.314.988-57	44.211.510-6

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	55.156.993 ED CARLO ARCOVERDE ALVES	MEI	55.156.993/0001-87	Sim
	ED CARLO ALVES	429.982.368-04	402683377	
	D M DIAS CHAVES LTDA	EPP	22.687.927/0001-84	Sim
Sim	dayanne chaves	092.233.566-44	5.846.031	
	G G RIBEIRAO CONSTRUCOES LTDA		11.257.049/0001-40	Não
Sim	Gabriel Griffo	368.925.778-65	33.335.995-1 SSP/SP	
	INNOVATION CONSTRUCOES LTDA	EPP	46.976.242/0001-16	Sim
Sim	eliana dos santos ronca claudino	324.946.748-08	29283433ssp/sp	
	LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	ME	10.235.065/0001-70	Sim
Sim	luis henrique lisboa de abreu	406.636.008-03	40663600803	
	POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA		07.734.121/0001-06	Não
Sim	Guilherme Affonso	316.991.398-06	27835000	
	RODRIGUES CASTRO CONSTRUTORA LTDA	EPP	05.606.896/0001-70	Sim
Sim	ADILSON RODRIGUES DE CASTRO	048.537.888-40	18337761	
	TECNOFOR ENGENHARIA LTDA	ME	20.227.715/0001-99	Sim
Sim	Ademir Benedito	266.450.128-37	30431836-X	
	TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA		10.412.300/0001-31	Não
Sim	LUCIANO APARECIDO FIORIO	159.702.238-16	20105886	
	Vale Construtora de Imóveis Ltda	ME	49.216.408/0001-94	Sim
Sim	Milaine Cristina de Souza	364.451.248-52	447333914	
	VITAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	EPP	28.377.510/0001-00	Sim
Sim	Gustavo Henrique Vital Gonçalves	373.077.148-50	446906499	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Status
1	00000001	LOTE 0001	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total Lance
1		RODRIGUES CASTRO CONSTRUTORA LTDA	1.815.406,60 Classificado S
2		G G RIBEIRAO CONSTRUCOES LTDA	2.030.687,40 Classificado S
2		INNOVATION CONSTRUCOES LTDA	2.030.687,40 Classificado S
2		VITAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	2.030.687,40 Classificado S
2		POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA	2.030.687,40 Classificado S
2		TECNOFOR ENGENHARIA LTDA	2.030.687,40 Classificado S
2		Vale Construtora de Imóveis Ltda	2.030.687,40 Classificado S
3		LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	2.031.501,74 Classificado S
3		TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA	2.031.501,74 Classificado S
		55.156.993 ED CARLO ARCOVERDE ALVES	0,00 Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.	Proposta não informada.
		D M DIAS CHAVES LTDA	0,00 Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 25 de 43

Motivo: Proposta não informada.

o
Proposta não
informada.

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
RODRIGUES CASTRO CONSTRUTORA LTDA	EPP	Não
LIC002		Sim
INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA	EPP	Não
LIC003		Sim
LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	ME	Não
LIC004		Sim
55.156.993 ED CARLO ARCOVERDE ALVES	MEI	Não
LIC005		Sim
Vale Construtora de Imóveis Ltda	ME	Não
LIC006		Não
G G RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA		Não
LIC007		Não
POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA		Não
LIC009		Sim
D M DIAS CHAVES LTDA	EPP	Não
LIC010		Sim
VITAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	EPP	Não
LIC011		Sim
TECNOFOR ENGENHARIA LTDA	ME	Não
LIC012		Não
TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 08:01:03)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 08:01:35)
Bom dia a todos.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 08:01:39)
Bom dia!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 08:02:46)
Bom dia

De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 08:02:52)
Bom dia!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 08:02:59)
A fase de lances se iniciará às 08:10.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 08:04:56)
Bom dia

De: LIC011 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 08:06:23)
Bom dia.

De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 08:06:53)
bom dia

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 08:10:36)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 08:10:39)
Lote / Item: 1 - LOTE 0001

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 08:10:39)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/07/2025 08:41:51)
Licitante 001, por gentileza, encaminhar proposta atualizada com valores detalhados item a item, para conferência.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 11:16:30)
Licitante 01, informamos que, foi concedido o prazo de duas horas para envio da proposta atualizada e detalhada, conforme solicitado pela comissão. Durante esse período, o senhor apenas questionou sobre os documentos de habilitação — tendo sido esclarecido que poderia enviá-los caso não estivessem anexados na plataforma. No entanto, o documento efetivamente solicitado, que era a proposta, não foi enviado dentro do prazo estipulado, nem houve solicitação formal de prorrogação do prazo. Dessa forma, a proposta encaminhada posteriormente foi considerada intempestiva, resultando na desclassificação por descumprimento do prazo estabelecido

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 11:20:56)
Prezados a sessão será suspensa para horário de almoço. Retornaremos às 13:00hs. Aguardo a presença de todos

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 11:21:36)
Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 11:21:36)
Data da nova realização: 25/07/2025 -
Horário: 13:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - horário de almoço

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 13:00:18)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 13:00:36)
Boa tarde!

De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 13:01:41)
Boa tarde!

De: Agente de Contratação - Para: LIC005 - (Data e Hora: 25/07/2025 13:03:49)
Licitante 005, por gentileza, encaminhar proposta atualizada com valores detalhados item a item, para conferência.

De: Agente de Contratação - Para: LIC005 - (Data e Hora: 25/07/2025 13:04:16)

e
A
J



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 26 de 43

prazo de 02 horas a partir de agora.

De: Agente de Contratação - Para: LIC005 - (Data e Hora: 25/07/2025 13:05:03)

Com encerramento previsto para as 15:04.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 25/07/2025 15:02:04)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 15:04:44)

Será aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos, que deverá ser lançado em campo próprio, durante o prazo estabelecido pelo sistema. Não serão aceitas manifestações intempestivas nem fora do campo próprio.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 15:29:25)

Fica o Licitante advertido, que a manifestação de intenção de recurso, quando apresentada, deverá obrigatoriamente ser fundamentada, nos termos do art. 165, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Intenções genéricas, vazias de justificativa ou apresentadas com o intuito exclusivo de retardar o andamento do certame não serão conhecidas.

Mais do que isso: caso seja constatado que a intenção de recorrer teve caráter protelatório, esta Comissão adotará as providências cabíveis para responsabilização do licitante, nos termos do art. 156 da referida Lei, o qual prevê sanções como:

Advertência; Multa; Impedimento de licitar e contratar com a Administração por até 3 (três) anos; Declaração de inidoneidade, com proibição de contratar com qualquer ente da Administração Pública até a reabilitação.

É dever de todos os participantes atuarem com seriedade, boa-fé e lealdade no processo licitatório. O uso abusivo do instrumento recursal, com o objetivo de tumultuar o certame ou inviabilizar sua conclusão tempestiva, será interpretado como conduta lesiva ao interesse público e não será tolerado.

Adicionalmente, informo que, uma vez admitida a intenção de recurso, o licitante disporá do prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, conforme previsto no art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que deverão ser encaminhadas via e-mail (licitacaomorroagudo@gmail.com), após esse período, será aberto prazo, em igual período, para que a empresa habilitada apresente suas contrarrazões.

A inércia no prazo legal será interpretada como renúncia ao direito de recorrer, consolidando a decisão recorrida e permitindo o regular prosseguimento do procedimento.

Recomenda-se, portanto, máxima responsabilidade na eventual interposição de recursos, observando não apenas os prazos, mas também a pertinência, consistência e legalidade dos fundamentos apresentados.

A Administração Pública não se curvará a manobras artificiais que visem frustrar a celeridade, a competitividade e a transparência que devem nortear toda e qualquer licitação pública.

Dado o prazo para apresentação das razões e contrarrazões, e tendo em vista o prazo para julgamento, fica designada a data de 20/08/2025, às 08:00h para a reabertura da presente sessão, com o devido prosseguimento do Certame.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 15:32:31)

A ata parcial será divulgada na data de hoje no Diário Oficial do Município, para ciência geral.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 15:32:54)

Obrigado à todos pela participação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 15:34:21)

Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 15:34:21)

Data da nova realização: 20/08/2025 -

Horário: 08:00 -

Motivo: Suspensão Administrativa - PRAZO PARA RAZÕES E CONTRARRAZÕES RECURSAIS

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/08/2025 08:00:23)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/08/2025 08:00:33)

Bom dia a todos.

De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 20/08/2025 08:01:01)

Bom dia!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/08/2025 08:01:11)

Em anexo despacho de julgamento do Recurso impetrado na sessão anterior.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/08/2025 08:01:19)

Bom dia!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/08/2025 08:01:24)

Anexo

JULGAMENTO ASSINADO.pdf

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/08/2025 08:01:36)

Bom dia.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/08/2025 08:05:41)

A sessão será finalizada. Agradecemos pela participação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/08/2025 08:05:58)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 08:10:39)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

2º - LIC010 (Classificado),

2º - LIC011 (Classificado),

2º - LIC002 (Classificado),

2º - LIC005 (Classificado),

2º - LIC006 (Classificado),

2º - LIC007 (Classificado),

3º - LIC012 (Classificado),

3º - LIC003 (Classificado).

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 08:10:39)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 08:10:39)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 08:20:38)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 08:20:38)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 27 de 43

De: LIC011 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 08:32:55)
Licitante 10, voce é epp.
De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 08:33:14)
sim
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 08:34:28)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 08:35:53)
Fase de aceitação, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/07/2025 08:41:36)
Licitante 001, por gentileza, encaminhar proposta atualizada com valores detalhados item a item, para conferência.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 08:42:23)
qual o prazo para envio
De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 08:42:53)
gostaria de cobrir a oferta do LIC007 pois sou EPP
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/07/2025 08:43:08)
O prazo é de 02 horas, com início a partir de agora.
De: Agente de Contratação - Para: LIC010 - (Data e Hora: 25/07/2025 08:47:22)
Sr. Licitante, no momento atual, estamos aguardando a documentação do licitante que ofertou a melhor proposta. O sr. poderia ter ofertado um lance menor durante a fase apropriada. Como essa fase já se finalizou, não há como realizar nenhuma alteração no valor de sua oferta.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 08:48:29)
inclusive toda a documentação de habilitação
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/07/2025 08:50:09)
Caso não tenha sido anexada junto à proposta no sistema, poderá sim, ser encaminhada juntamente com a proposta detalhada atualizada.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:07:29)
Anexo
lic1.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:08:02)
Anexo
lic2.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:08:32)
Anexo
lic3.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:09:03)
Anexo
lic5.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:09:34)
Anexo
lic6.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:10:06)
Anexo
lic7.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:10:43)
Anexo
lic8.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:11:04)
Anexo
lic9.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:11:30)
Anexo
lic10.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:11:54)
Anexo
lic11.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:12:20)
Anexo
lic12.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:12:41)
Anexo
lic13.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:13:10)
Anexo
lic14.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:13:28)
Anexo
lic15.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:13:45)
Anexo
lic16.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:17:05)
Anexo
01 lic.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:17:25)
Anexo
02 lic.pdf
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/07/2025 10:17:58)
Sr. Licitante, recebemos 15 arquivos, porém a numeração vai até o 16. Não recebemos o arquivo de número 04, está correto?
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:18:00)
Anexo
ACERVO 1.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:18:22)
Anexo
ACERVO 2.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:19:22)

Handwritten signature and initials.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 28 de 43

Anexo
certidão morro agudo.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:19:39)
Anexo
certidão morro agudo 2.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:20:05)
Anexo
certidão morro agudo 3.pdf
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/07/2025 10:25:25)
Sr. Licitante, recebemos 15 arquivos, porém a numeração vai até o 16. Não recebemos o arquivo de número 04, está correto?
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/07/2025 10:38:53)
Sr. Licitante, o prazo está quase no fim e ainda faltam documentos solicitados.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:44:37)
ja esou enviando
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:50:45)
Anexo
principal.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:50:59)
enviado
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:54:46)
Anexo
princ 4.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:55:34)
Anexo
final 1.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:56:29)
Anexo
final 2.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:57:42)
Anexo
final 3.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 10:58:28)
tudo esta assinado digitalmente
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 11:00:24)
Anexo
arquivo geral.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 11:00:39)
resumo dos arquivos
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 11:03:14)
sim
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 11:03:24)
sim
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/07/2025 11:16:01)
Senhor Licitante, informamos que, foi concedido o prazo de duas horas para envio da proposta atualizada e detalhada, conforme solicitado pela comissão. Durante esse período, o senhor apenas questionou sobre os documentos de habilitação — tendo sido esclarecido que poderia enviá-los caso não estivessem anexados na plataforma. No entanto, o documento efetivamente solicitado, que era a proposta, não foi enviado dentro do prazo estipulado, nem houve solicitação formal de prorrogação do prazo. Dessa forma, a proposta encaminhada posteriormente foi considerada intempestiva, resultando na desclassificação por descumprimento do prazo estabelecido
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 11:17:36)
foi o ultimo arquivo enviado
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/07/2025 11:18:39)
Sim, enviado fora do prazo.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/07/2025 11:19:44)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/07/2025 11:19:44)
Motivo: proposta encaminhada posteriormente foi considerada intempestiva, resultando na desclassificação por descumprimento do prazo estabelecido
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 11:20:26)
cabe recurso ?
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 11:21:03)
Prezados a sessão será suspensa para horário de almoço. Retornaremos às 13:00hs. Aguardo a presença de todos
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 13:02:44)
Licitante 001, caberá recurso em momento oportuno, porém há que ressaltar que alguns documentos necessários à habilitação não foram juntados em momento próprio, sendo esses, obrigatórios para a habilitação.
De: Agente de Contratação - Para: LIC005 - (Data e Hora: 25/07/2025 13:03:35)
Licitante 005, por gentileza, encaminhar proposta atualizada com valores detalhados item a item, para conferência.
De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 13:06:09)
Anexo
Proposta Readequada.rar
De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 13:07:07)
Os documentos de Habilitação foram incluído no sistema quando da apresentação da Proposta. Caso desejar, posso incluí-los novamente aqui!
De: Agente de Contratação - Para: LIC005 - (Data e Hora: 25/07/2025 13:08:33)
Não é necessário no momento. Vamos analisar a proposta.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 14:02:30)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 14:02:39)
Fase de habilitação, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 15:01:24)
Realizamos diligência tendo em vista que a certidão de falência estava vencida, a mesma será anexada a seguir.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 15:01:50)
Anexo
Certidao falência.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 25/07/2025 15:03:00)

Handwritten signature and initials.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 29 de 43

Item do licitante habilitado pela comissão; aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 15:04:31)

Será aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos, que deverá ser lançado em campo próprio, durante o prazo estabelecido pelo sistema. Não serão aceitas manifestações intempestivas nem fora do campo próprio.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 25/07/2025 15:04:57)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 25/07/2025 15:04:57)

49.216.408/0001-94

Vale Construtora de Imóveis Ltda

Melhor oferta: R\$ 1.523.015,53

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 15:04:57)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 15:04:57)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 15:05:58)

Anexo

Certidao3115495 - Falência e Concordata SP.pdf

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 25/07/2025 15:07:02)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 25/07/2025 15:07:16)

Intenção de recurso cancelada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 25/07/2025 15:08:13)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 25/07/2025 15:08:52)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 15:15:05)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 15:15:38)

boa tarde

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 15:16:01)

eu não cancelei a intenção de recurso

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 15:16:16)

qual o motivo que foi cancelado?

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 15:20:01)

Senhor, conforme mensagem do chat às 15h:08min, a intenção de recurso foi registrada. Não houve cancelamento.

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/07/2025 15:25:28)

qual o prazo para apresentar

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 15:29:41)

Fica o Licitante advertido, que a manifestação de intenção de recurso, quando apresentada, deverá obrigatoriamente ser fundamentada, nos termos do art. 165, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Intenções genéricas, vazias de justificativa ou apresentadas com o intuito exclusivo de retardar o andamento do certame não serão conhecidas.

Mais do que isso: caso seja constatado que a intenção de recorrer teve caráter protelatório, esta Comissão adotará as providências cabíveis para responsabilização do licitante, nos termos do art. 156 da referida Lei, o qual prevê sanções como:

Advertência; Multa; Impedimento de licitar e contratar com a Administração por até 3 (três) anos; Declaração de inidoneidade, com proibição de contratar com qualquer ente da Administração Pública até a reabilitação.

É dever de todos os participantes atuarem com seriedade, boa-fé e lealdade no processo licitatório. O uso abusivo do instrumento recursal, com o objetivo de tumultuar o certame ou inviabilizar sua conclusão tempestiva, será interpretado como conduta lesiva ao interesse público e não será tolerado.

Adicionalmente, informo que, uma vez admitida a intenção de recurso, o licitante disporá do prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, conforme previsto no art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que deverão ser encaminhadas via e-mail (licitacaomorroagudo@gmail.com), após esse período, será aberto prazo, em igual período, para que a empresa habilitada apresente suas contrarrazões.

A inércia no prazo legal será interpretada como renúncia ao direito de recorrer, consolidando a decisão recorrida e permitindo o regular prosseguimento do procedimento.

Recomenda-se, portanto, máxima responsabilidade na eventual interposição de recursos, observando não apenas os prazos, mas também a pertinência, consistência e legalidade dos fundamentos apresentados.

A Administração Pública não se curvará a manobras artificiais que visem frustrar a celeridade, a competitividade e a transparência que devem nortear toda e qualquer licitação pública.

Dado o prazo para apresentação das razões e contrarrazões, e tendo em vista o prazo para julgamento, fica designada a data de 20/08/2025, às 08:00h para a reabertura da presente sessão, com o devido prosseguimento do Certame.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/07/2025 15:32:12)

A ata parcial será divulgada na data de hoje no Diário Oficial do Município, para ciência geral.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote					
1	00000001	LOTE 0001					
Rodada	Nº	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			G G RIBEIRAO CONSTRUcoes LTDA		2.015.000,0	Lance	25/07/2025 08:13:03
			TECNOFOR ENGENHARIA LTDA		2.009.770,0	Lance	25/07/2025 08:14:36
			G G RIBEIRAO CONSTRUcoes LTDA		2.009.700,0	Lance	25/07/2025 08:17:16
			TECNOFOR ENGENHARIA LTDA		2.000.000,0	Lance	25/07/2025 08:18:05
7			G G RIBEIRAO CONSTRUcoes LTDA		1.999.950,0	Lance	25/07/2025 08:19:29
6			TECNOFOR ENGENHARIA LTDA		1.996.870,0	Lance	25/07/2025 08:20:11
			VITAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS		1.750.000,0	Lance	25/07/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 30 de 43

	LTDA	0	08:11:25
	POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA	1.749.000,0 Lance	25/07/2025
		0	08:19:41
	VITAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	1.748.000,0 Lance	25/07/2025
	LTDA	0	08:20:41
	TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA	1.740.000,0 Lance	25/07/2025
	LTDA	0	08:20:32
	VITAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	1.739.000,0 Lance	25/07/2025
	LTDA	0	08:21:49
	POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA	1.735.000,0 Lance	25/07/2025
		0	08:22:47
	TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA	1.700.000,0 Lance	25/07/2025
	LTDA	0	08:22:30
	POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA	1.699.000,0 Lance	25/07/2025
		0	08:23:21
	VITAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	1.699.000,0 Lance	25/07/2025
	LTDA	0	08:23:25
	TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA	1.684.900,0 Lance	25/07/2025
	LTDA	0	08:24:17
	VITAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	1.684.800,0 Lance	25/07/2025
	LTDA	0	08:25:00
	POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA	1.680.000,0 Lance	25/07/2025
		0	08:26:04
	VITAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	1.679.000,0 Lance	25/07/2025
	LTDA	0	08:27:34
5	TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA	1.670.000,0 Lance	25/07/2025
	LTDA	0	08:27:47
	POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA	1.665.000,0 Lance	25/07/2025
		0	08:28:27
	VITAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	1.664.500,0 Lance	25/07/2025
	LTDA	0	08:29:00
	POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA	1.660.000,0 Lance	25/07/2025
		0	08:29:54
	VITAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	1.659.950,0 Lance	25/07/2025
	LTDA	0	08:30:38
	POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA	1.657.000,0 Lance	25/07/2025
		0	08:31:20
4	VITAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	1.656.950,0 Lance	25/07/2025
	LTDA	0	08:32:02
3	POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA	1.650.000,0 Lance	25/07/2025
		0	08:32:27
	Vale Construtora de Imóveis Ltda	1.523.015,5 Lance	25/07/2025
		5	08:11:49
2	INNOVATION CONSTRUÇOES LTDA	1.523.015,5 Lance	25/07/2025
		4	08:13:45
1	Vale Construtora de Imóveis Ltda	1.523.015,5 Lance	25/07/2025
		3	08:19:47
	Vale Construtora de Imóveis Ltda	1.523.015,5 Finalizado	
		3	
	RODRIGUES CASTRO CONSTRUTORA	1.523.000,0 Lance	25/07/2025
	LTDA	0	08:20:54

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação/Obs.
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor		
1	00000001	LOTE 0001		
2.031.501,74		Vale Construtora de Imóveis Ltda	1.523.015,53	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
55.156.993	ED CARLO ARCOVERDE ALVES	MEI	ED CARLO ALVES	Apto à Negociação
	D M DIAS CHAVES LTDA	EPP	dayanne chaves	Apto à Negociação
	G G RIBEIRAO CONSTRUÇOES LTDA		Gabriel Griffo	Apto à Negociação
	INNOVATION CONSTRUÇOES LTDA	EPP	eliana dos santos ronca claudino	Apto à Negociação
	LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	ME	luis henrique lisboa de abreu	Apto à Negociação
	POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA		Guilherme Affonso	Apto à Negociação
	RODRIGUES CASTRO CONSTRUTORA LTDA	EPP	ADILSON RODRIGUES DE CASTRO	Apto à Negociação
	TECNOFOR ENGENHARIA LTDA	ME	Ademir Benedito	Apto à Negociação
	TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA		LUCIANO APARECIDO FIORIO	Apto à Negociação
	Vale Construtora de Imóveis Ltda	ME	Milaine Cristina de Souza	Habilitado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 31 de 43

VITAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

EPP

Gustavo Henrique Vital
Gonçalves

Apto à
Negociação

RECURSO

As razões e contrarrazões de recurso das empresas foram apresentadas de forma tempestiva, a Comissão de Licitação elaborou julgamento que foi encaminhado ao Departamento Jurídico para análise. Tendo o referido Setor, emitido Parecer Jurídico de nº 198/2025. A sessão foi reaberta em 20 de agosto de 2025 às 08:00h, momento em que a Comissão anexou o julgamento.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

Item	Lote	Vale CONstrutora de Imóveis Ltda CNPJ: 49.216.408/0001-94 Rua 10 n. 1641A - Jd. Alegria, Guaira - SP Telefone: (17)33322- 777 Descrição do Lote LOTE 0001	Valor Total
1	00000001		1.523.015,53
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
Total do Proponente			1.523.015,53

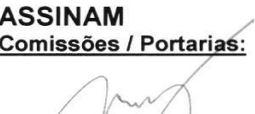
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

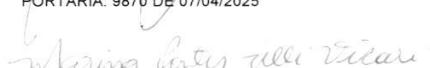
Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:


ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES
CPF.: 292.123.008-98
RG.: 33.238.269-2
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025


JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES
CPF.: 277.809.088-60
RG.: 29.282.959-0
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025


MARINA PONTES ZILLI VICARI
CPF.: 442.314.988-57
RG.: 44.211.510-6
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 32 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitação e Despesa

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000060/25

DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA n.º 19/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da sala da Defesa Civil

Detalhamento do Objeto:

Na data de 29 de julho de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, a agente de contratação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9870	07/04/2025	Cintia Denipoti Fantaccini	Agente de Contratação	361.895.738-60	411126763

Realizou os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
Sim	55.156.993 ED CARLO ARCOVERDE ALVES	MEI	55.156.993/0001-87	Sim
	ED CARLO ALVES	429.982.368-04	402683377	
Sim	LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	ME	10.235.065/0001-70	Sim
	luis henrique lisboa de abreu	406.636.008-03	47787060	
Sim	MOURAO CONSTRUCOES LTDA	ME	23.572.091/0001-35	Sim
	THAIS MOURÃO DELLA TORRE	406.032.718-20	46.318.207-8	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status Lance
1	00000001	LOTE 001	29.952,39	Classificado
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		
1		MOURAO CONSTRUCOES LTDA		S
		LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.
		55.156.993 ED CARLO ARCOVERDE ALVES	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	ME	Não
LIC002		Sim
55.156.993 ED CARLO ARCOVERDE ALVES	MEI	Não
LIC003		Sim
MOURAO CONSTRUCOES LTDA	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 08:00:49)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 08:01:27)
Bom dia a todos!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 08:02:34)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 08:02:36)
Lote / Item: 1 - LOTE 001
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 08:02:36)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 08:24:54)
LIC003, ESSA É SUA MELHOR PROPOSTA?



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 33 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitação e Despesa

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 10:02:18)
Registra-se que o lote conta com apenas uma proposta válida. O licitante foi consultado e declarou formalmente que o valor ofertado representa seu melhor preço. Diante da ausência de concorrência e da manifestação expressa do fornecedor, será encerrada a fase de lances para este lote.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 12:00:16)

Lic003 Informo que, após análise do setor técnico responsável, foi verificada a ausência de atestados de capacidade técnica relativos aos seguintes itens considerados tecnicamente relevantes:

Item 2.2 – Forro em lâmina de PVC (relevância de 19,42%)

Item 3.8 – Ar-condicionado tipo split 30.000 BTU/h (relevância de 35,13%)

Conforme estabelecido no edital, exige-se comprovação de execução anterior de, no mínimo, 50% das quantidades exigidas. A ausência da documentação compromete a comprovação da capacidade técnica exigida.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 12:02:09)

Informa-se que será concedido o prazo de 2 (duas) horas para que o licitante encaminhe a documentação complementar solicitada.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 12:02:46)

O prazo se encerra às 14:02h.

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/07/2025 13:37:20)

Boa tarde, Sr(a). Pregoeiro(a). Infelizmente possimos apenas estes acervos. Levando em consideração que nosso atestado da Reforma do Cras de Santa Cruz da Esperança é de maior complexidade e valor e considerando que só resta nossa proposta e esta licitação já foi frustrada em outra oportunidade, solicitamos que seja revista a possibilidade de aceitar estes acervos. Obrigado

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 13:40:11)

Iremos consultar o suporte técnico.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 13:55:19)

Poderia enviar novamente o acervo que consta a Reforma do Cras, citada acima?

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/07/2025 13:59:10)

Anexo

13 - Acervo Técnico - Reforma CRAS.pdf

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/07/2025 13:59:24)

Sim. Segue anexo. Obrigado

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 14:06:00)

Aguarde análise.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 14:49:34)

A sessão será suspensa neste momento para a devida análise técnica e jurídica da documentação de habilitação apresentada.

Informamos que a sessão será retomada no dia 20/08/2025, às 08h00h.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 14:50:18)

Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 14:50:18)

Data da nova realização: 20/08/2025 -

Horário: 08:00 -

Motivo: Suspensão Administrativa - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/08/2025 08:00:06)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/08/2025 08:00:19)

Bom dia!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/08/2025 08:07:06)

Comunicamos ao licitante que, após análise da equipe técnica e manifestação da Procuradoria Jurídica (Parecer nº 185/2025), restou decidido que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa MOURÃO CONSTRUÇÕES LTDA não atende às exigências editalícias, uma vez que não contempla os itens de maior relevância vedados à subcontratação. Assim, fica inabilitada a referida empresa, em conformidade com o edital e com a Lei nº 14.133/2021.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 20/08/2025 08:08:35)

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 20/08/2025 08:08:35)

Motivo: FALTA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA, CONFORME EDITAL, DECISÃO TÉCNICA E JURÍDICA.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 20/08/2025 08:14:16)

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 20/08/2025 08:14:16)

Motivo: FALTA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA, CONFORME EDITAL, DECISÃO TÉCNICA E JURÍDICA

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/08/2025 08:27:55)

Encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso, não havendo registro, informamos que a sessão será encerrada. Agradeço a participação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/08/2025 08:28:33)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 08:02:36)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC003 (Classificado).

LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 08:02:36)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 08:02:36)

Modo aberto, tempo de 360 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 08:24:24)

LIC003, ESSA É SUA MELHOR PROPOSTA?



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 34 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitação e Despesa

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/07/2025 09:54:35)
Bom dia. Desculpe a demora. Sim, nossa menor oferta.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 10:02:26)
Lances finalizados pela comissão, aguardando análise.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 10:03:44)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 10:04:17)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2025 10:04:34)
Fase de habilitação, aguarde.
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/07/2025 11:09:37)
Será necessário o envio de proposta reajustada uma vez que o valor se manteve o mesmo do inicial?
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 20/08/2025 08:15:44)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 20/08/2025 08:15:44)
Motivo: FALTA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA, CONFORME EDITAL, DECISÃO TÉCNICA E JURÍDICA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/08/2025 08:15:49)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/08/2025 08:15:49)
Motivo: FALTA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA, CONFORME EDITAL, DECISÃO TÉCNICA E JURÍDICA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/08/2025 08:16:07)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/08/2025 08:16:07)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/08/2025 08:26:10)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação/Obs.
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor		
1	00000001	LOTE 001	0,00	Fracassado
29.952,39				Fracassado
				FALTA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA, CONFORME EDITAL, DECISÃO TÉCNICA E JURÍDICA
1	00000001	LOTE 001	0,00	Fracassado
0,00				

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	55.156.993 ED CARLO ARCOVERDE ALVES	MEI	ED CARLO ALVES	Apto à Negociação
	LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	ME	luis henrique lisboa de abreu	Apto à Negociação
	MOURAO CONSTRUÇOES LTDA	ME	THAIS MOURÃO DELLA TORRE	Inabilitado
				FALTA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA, CONFORME EDITAL, DECISÃO TÉCNICA E JURÍDICA

RECURSO

Após a inabilitação do licitante, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 35 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitação e Despesa

presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Cintia Denipoti Fantaccini

CPF.: 361.895.738-60

RG.: 411126763

Cargo: Agente de Contratação

PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 36 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000100/25

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 16

Objeto: CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA OU PERTENCENTES AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Detalhamento do Objeto:

Na data de 20 de agosto de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, a Comissão de Contratação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9870	07/04/2025	ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES	Agente de Contratação	292.123.008-98	33.238.269-2
9870	07/04/2025	JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES	Agente de Contratação	277.809.088-60	29.282.959-0
9870	07/04/2025	MARINA PONTES ZILLI VICARI	Agente de Contratação	442.314.988-57	44.211.510-6

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Credenciamento Eletrônico em epígrafe. Inicialmente a Comissão abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
17684	PATRICIA BRANDAO DE SOUZA PATRICIA B SOUZA	ME 432.433.658-05	Sim 435259696
17683	PAULO CESAR DE CASTRO FREITAS FILHO PAULO C DE C FREITAS FILHO	ME 213.971.548-96	Sim 33140716
15806	POIANO & POIANO LTDA - ME FERNANDO PRADO POIANO	ME 406.356.848-29	Sim 474899305

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o **NÃO** atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
17684	PATRICIA BRANDAO DE SOUZA	ME	PATRICIA B SOUZA	Apto à Negociação
17683	PAULO CESAR DE CASTRO FREITAS FILHO	ME	PAULO C DE C FREITAS FILHO	Apto à Negociação
15806	POIANO & POIANO LTDA - ME	ME	FERNANDO PRADO POIANO	Apto à Negociação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 37 de 43



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

OCORRÊNCIAS

Em obediência ao item 4.11.1 do Edital, fica os fornecedores abaixo relacionados intimados a apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis os documentos de os seguintes documentos de habilitação conforme exigido no Documento de Habilitação, anexo I, no Termo de Referência, anexo II do Edital.

A documentação solicitada deverá ser encaminhada no e-mail licitacaomorroagudo@gmail.com

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante
17684	PATRICIA BRANDAO DE SOUZA 8.31. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Municipal; 8.32. Comprovante de não possuir pendências e/ou processos perante o conselho de classe (CRMV); 8.35. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde Animal.	ME	PATRICIA B SOUZA
17683	PAULO CESAR DE CASTRO FREITAS FILHO 8.31. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Municipal; 8.35. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	ME	PAULO C DE C FREI FILHO
15806	POIANO & POIANO LTDA – ME 8.26. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 1.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); 8.29. Registro junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária; 8.30. A contratada deverá possuir Responsável Técnico com Certidão/Registro profissional em vigor, devendo comprovar seu vínculo com a empresa contratada. 8.31. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Municipal; 8.32. Comprovante de não possuir pendências e/ou processos perante o conselho de classe (CRMV); 8.33. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; 8.34. Declaração formal de disponibilidade da estrutura física e de equipe técnica adequada; 8.35. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde Animal.	ME	FERNANDO PRADO POIANO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 38 de 43

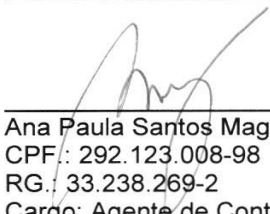


ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

Fica agendado para o dia 29 de agosto às 8:00hs nova sessão para conferência dos documentos solicitados.

ASSINAM

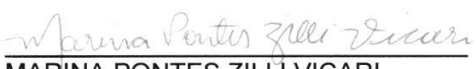
Comissões / Portarias:



Ana Paula Santos Magalhães
CPF.: 292.123.008-98
RG.: 33.238.269-2
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES
CPF.: 277.809.088-60
RG.: 29.282.959-0
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9870 DE
07/04/2025



MARINA PONTES ZILLI VICARI
CPF.: 442.314.988-57
RG.: 44.211.510-6
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 39 de 43

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 739, DE 20 DE AGOSTO DE 2025=

“Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesses particulares, exoneração, nomeação do(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público nº 001/2023, cessão e nomeação de funcionário(a) para exercerem o(s) cargo(s) que especifica e estabelece outras providências.”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 86 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 1243/2025, **CONCEDER** ao(a) funcionário(a) **BRUNO SELLA BETI**, matrícula funcional nº 5091, ocupante do cargo de **PROFESSOR EVENTUAL II**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental (Portaria nº 9.542/2022), **licença para trato de interesses particulares** (sem vencimentos), pelo período de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. A concessão da licença referida no “*caput*” deste artigo tem início a partir de **04/09/2025**.

Art. 2º Nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69, **EXONERAR**, a partir de 21/08/2025, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de livre provimento, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura Municipal, nomeado(a) pelo art. 2º da Portaria SRH nº 146, de 29 de março de 2023, o(a) Sr(a). **CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional nº 4267.

Parágrafo único. Em virtude da exoneração nos termos do “*caput*” deste artigo, o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal da Saúde é declarado vago, nos termos do inciso I do art. 51 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 3º Nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69 e em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 1225/2025, **EXONERAR**, a pedido, a partir de 21/08/2025, do cargo de **ESCRITURÁRIO I**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) Divisão de Saúde desta Municipalidade, nomeado(a) nos termos Portaria nº 8.792 de 21 de maio de 2.018, o(a) Sr(a). **CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional nº 4267.

Parágrafo único. Em virtude da exoneração nos termos do “*caput*” deste artigo, declara-se o cargo ocupado pelo(a) servidor(a) como vago, conforme preceitua o inciso I do artigo 51 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 40 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 4º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº 479.934.348-31, classificado(a) em 2º lugar (Lista Geral) no Concurso Público nº 001/2023, para, a partir de 21/08/2025, em estágio probatório, exercer o cargo de **CONTADOR**, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência base 135, a ser lotado(a) no(a) Setor de Contabilidade desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação realizada no "caput" deste artigo dar-se-á em cargo provido anteriormente pela ex-servidora Tatiana da Silva.

Art. 5º Em atendimento à solicitação da 336ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, através do ofício nº 19/2025 e, nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CEDER** o(a) servidor(a) **LILIAN FABIANA ALBINO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 5752, efetiva do cargo de **SERVIÇOS GERAIS-FEMININO** (Secretaria Municipal de Educação), para, sem prejuízo de vencimentos e de suas vantagens funcionais, prestar serviços junto à 336ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para a realização das atividades do Cartório Eleitoral.

Parágrafo único: a cessão do(a) servidor(a) referido no "caput" deste artigo, retroage a data de 04/08/2025.

Art.6º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr(a) **MARYNA CAMILE CAVATÃO DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 517.980.788-30, para, a partir de 21/08/2025, exercer o cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO URBANO**, de provimento em comissão, referência base 110, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a ser lotado(a) no(a) Divisão de Engenharia e Obras Públicas desta Municipalidade.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 20 de agosto de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 41 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 737, DE 15 DE AGOSTO DE 2025=(*)

“Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo que especifica e estabelece outras providências”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso V do art. 51 da Lei 424/69, fica declarada a vacância do cargo ora ocupado pelo(a) servidor(a) **LUCIMAR APARECIDA OSTI BRANCO**, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)** (Portaria nº 5.729, de 30 de junho de 2006), de provimento efetivo, matrícula funcional nº 1931, lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental, em virtude de seu falecimento ocorrido em 10/08/2025, conforme certidão de óbito de matrícula nº 146308 01 55 2025 4 00010 149 0005441 58, expedida em 12 de agosto de 2025 pelo Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Morro Agudo - SP.

Parágrafo único. Devido ao falecimento do(a) servidor(a) ocorrido em 10 de agosto de 2025, a vacância do cargo fica declarada na mesma data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 15 de agosto de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
(*Prefeito Municipal*)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO
(*Chefe de Setor*)

(*) Portaria retificada e republicada devido a erro material na redação do mês da elaboração da portaria de nomeação da servidora mencionado no art. 1º. Conforme publicação na edição nº 1989 do Diário Oficial Eletrônico (DiOE) de 15/08/2025, onde se lê:

"(Portaria nº 5.729, de 30 de julho de 2006)",

Leia-se:

"(Portaria nº 5.729, de 30 de junho de 2006)"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 42 de 43

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR

INEXIGIBILIDADE 021/2025 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Organização da Sociedade Civil: - **ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AUTISTAS DE MORRO AGUDO - A.AMO**

CNPJ: 50.228.315/0001-69.

Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº 279, Bairro: Dom Pedro, Morro Agudo - SP – CEP: 14640-000.

Objeto: A parceria tem como objetivo o atendimento especializado e contínuo a crianças e adolescentes com autismo e deficiência múltiplas, promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº **021/2025** – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Fundamento Legal: Art. 29, caput, e 31, II da Lei Federal nº 13.019/14.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A justificativa para a inexigibilidade de chamamento público baseia-se na origem dos recursos provenientes de Emenda Impositiva, conforme previsão no Artigo 29 da Lei 13.019/2014. Além disso, trata-se de parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil autorizada através da Lei Municipal 3.757/2024, que identifica expressamente a entidade beneficiária Associação de Pais de Autistas de Morro Agudo – A.AMO, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo - SP, 20 de agosto de 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1992

Página 43 de 43

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

PORTARIA Nº 001/2025

Dispõe sobre o RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA dos segurados aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, considerando o inciso I, do artigo 55 da Lei Municipal nº 2.250, de 20 de setembro de 2002.

Felipe de Almeida Leão, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os APOSENTADOS e PENSIONISTAS vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO para a realização de RECADASTRAMENTO/ PROVA DE VIDA.

Art. 2º Os APOSENTADOS e PENSIONISTAS deverão comparecer na sede do IPREMO, localizada à Rua Seis de Janeiro, nº 301, no período de **20 DE AGOSTO DE 2025 A 05 DE SETEMBRO DE 2025 de segunda a sexta-feira**, no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, apresentando os seguintes documentos:

I – RG e CPF;

II – Comprovante de endereço (conta de água, energia elétrica ou telefone) com data de vencimento não superior a 60 (sessenta) dias;

III – Certidão de Casamento ou Nascimento (se solteiro);

IV – Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos dependentes legais;

V – RG e CPF do cônjuge (se houver).

Art. 3º Os residentes em Morro Agudo/SP e que estiverem impossibilitados de comparecer pessoalmente à sede deste Instituto deverão realizar o agendamento de visita a domicílio dentro do prazo para cadastramento.

Art. 4º Os residentes em outros municípios que estiverem impossibilitados de comparecerem à sede deste Instituto deverão encaminhar Laudo Médico, autenticado em cartório juntamente com a cópia dos documentos solicitados e Formulário de Dados Cadastrais preenchido e assinado até o prazo determinado. I – O Formulário de Dados Cadastrais para preenchimento e assinatura deve ser requerido junto ao IPREMO.

Art. 5º O RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA é obrigatório para todos os APOSENTADOS e PENSIONISTAS vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 20 de agosto de 2025.

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
DIRETOR PRESIDENTE